



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 004/2023 UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO / UFV

O Corregedor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 004/2023, firmado no processo de autos número 23114.915419/2023-81, celebrado entre a UFV e o servidor público E.R.L. (SIAPE 2060289-1). Descrição dos fatos: (1º) o compromissário, atendendo à deliberação de colegiado por ele presidido, encaminhou à Reitoria a indicação de docente que seria reconduzido ao cargo de coordenador de programa de pós-graduação stricto sensu, sem, contudo, advertir, expressamente, que o mesmo docente havia acabado de perder o mandato, como penalidade pela inassiduidade às reuniões do Conselho Técnico de Pós-Graduação, o que induziu a Reitoria a erro; (2º) o compromissário não advertiu o mencionado colegiado, no momento oportuno, da ilegalidade de sua deliberação. Infração disciplinar: violação dos deveres impostos pela Lei 8.112/1990, art. 116, incisos II (ser leal às instituições a que servir) e III (observar as normas legais e regulamentares); a violação do último inciso decorre do desrespeito ao disposto no art. 16, parágrafo único, da Resolução CEPE n. 13/2020, conjugado com o princípio da razoabilidade, que se encontra previsto na Lei 9.784/1999, art. 2º, caput. Termos ajustados: o compromissário, agindo livre e conscientemente, assumiu a obrigação de convocar o órgão colegiado formado pelo grupo de orientadores do programa de pós-graduação stricto sensu, a fim de eleger novo coordenador, nos termos do art. 11, inciso I e parágrafo único, e do art. 12, caput, da Resolução Cepe n. 13/2020. Além disso, assumiu o compromisso de, em eventual e futura situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética, buscando a devida orientação, em caso de dúvida.

Data de celebração: 11/09/2023

Viçosa, 11/10/2023.

Gláucio Inácio da Silveira - Corregedor USC/UFV.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani